



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.114 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.326.617,26 (um milhão, trezentos e vinte seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

		VALOR	F.R.:
02	GABINETE DO PREFEITO		
41	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	0500
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
659	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	65.000,00	0500
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
704	12.361.0103.2014.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA	55.000,00	0500
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1050	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	290.000,00	0540
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO		
681	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	184.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
383	04.122.0002.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00	0500
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
404	25.752.0120.2060.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO MEIO RURAL	6.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
446	08.244.0005.0018.0000 APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	55.000,00	0662
	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER		
310	13.392.0128.2092.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	300.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO		
1588	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	238.856,00	0700
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
13	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1586	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	3.396,96	0700
	3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

02	GABINETE DO PREFEITO		
1587	18.541.0124.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	19.910,00	0759
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1493	08.243.0126.2083.0000 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA E FAMÍLIA	49.454,30	0660
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	242.252,96	0700
Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	49.454,30	0660
	19.910,00	0759

Anulação de dotações

		VALOR:	F.R.:
02	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-50.000,00	0500
39	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	04.131.0002.2008.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	-184.000,00	0500
48	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO		
	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00	0500
59	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
	12.361.0103.1009.0000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	-50.000,00	0500
577	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-120.000,00	0500
586	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-140.000,00	0540
594	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	12.366.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	-150.000,00	0540
771	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	12.365.0134.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-100.000,00	0500
1091	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	12.361.0134.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-100.000,00	0500
1099	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	12.306.0104.2019.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	0500
1127	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	04.122.0002.2057.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	-6.000,00	0500
393	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	08.243.0126.2083.0000 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA E FAMÍLIA	-55.000,00	0662
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte oito dias no mês de agosto do ano de 2024.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 3 de 4

Prefeito Municipal
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO
Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 381, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
62965/63766	Angelica Burgel Dornelles	16/08/2024	01
52604	Bruna Waskevicz de Toni Patricio	16/07/2024	03
32204	Edinadia Maria Dalberto	09/08/2024	01
34363	Eliza Hans	20/08/2024	01
6386	Dagmara Dal Piva	22/08/2024	01
64488	Denise Policeno Rodrigues	15/08/2024	01
64488	Denise Policeno Rodrigues	16/08/2024	01
64698	Jaiane Nelci Rodrigues Correa	16/08/2024	04
32107	Josseane da Silva Gehlen	16/08/2024	01
61938/63045	Juliana do Amara Almeida Menegon	09/08/2024	01
52817	Kerolen Renata de Oliveira Bernardi	16/08/2024	01
61215	Maria Jeni de Lima Batista	07/08/2024	01
39535	Milena Fatima Rizzardo Volpato	19/08/2024	01
64389	Romilda de Almeida Gonzales	12/08/2024	03
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	19/08/2024	01
31461/54933	Simone Malossi Fronzza	12/08/2024	02
31461/54933	Simone Malossi Fronzza	14/08/2024	03
64221	Sirlei Solange Saggin Roncatto	13/08/2024	02
56243	Talita Oliveira de Melo	15/08/2024	01
29580	Vagner Leonel Ferrao	20/08/2024	01
63343	Vinicius Kaefer	14/08/2024	01
63642	Vitoria Pereira Fedrigo	14/08/2024	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 382, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
34568	Divane Lodi	12/08/2024	01
27812	Fabiana Schneider	19/08/2024	01
54208	Francine Lucia Florao	16/08/2024	01
17078	Helenita Fabiani Fochezato	14/08/2024	01
17078	Helenita Fabiani Fochezato	15/08/2024	02
11908/30651	Jane Chimento	14/08/2024	01
54135	Juliana Dal Toe Borges	13/08/2024	01
27405	Karina de Oliveira Lima Migliorini	15/08/2024	02
52620	Marinelva da Rosa	14/08/2024	01
34436	Vanessa Galvan Calonego	14/08/2024	01
53653	Vanussa da Silva	16/08/2024	04

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1106/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PPCI COM RENOVAÇÃO DE APPCI DA EMEF FAVO DE MEL, BEM COMO REALIZAR LEVANTAMENTO EM PLANILHA DE TODOS OS EXTINTORES E LAMPADAS DE EMERGÊNCIA DE TODAS AS EMEIS E EMEFS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: Perin Engenharia LTDA - ME CNPJ: 05.681.227/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00

DATA DO TERMO: 23/08/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 4 de 4

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 72/2024.

Fundamento legal: Art 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Contratação de fotógrafo e equipe técnica especializada para a realização de pesquisa, desenvolvimento de conteúdo, editoração e impressão de 1.000 exemplares de um livro, com foco em Marau na atualidade. Flowdocs 43891.

Contratado: LEONID STRELIAEV

CNPJ: 97.144.356/0001-30

Valor R\$ 290.300,00

Marau 28 de agosto de 2024.

Isaias Fernandes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer